



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 18/2020

Dispõe sobre a adoção do nome de José Lázaro dos Santos como nomenclatura de via pública.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2020, aprovou o Projeto de Lei nº 18/2020, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, e ele sanciona a seguinte Lei:

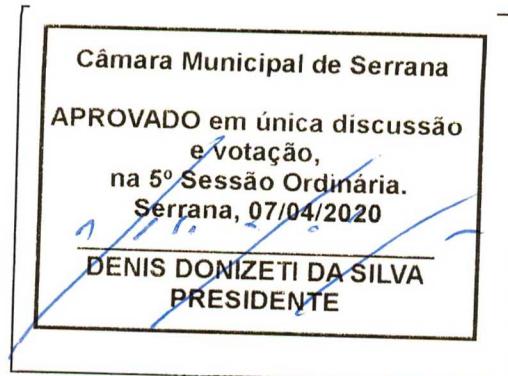
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de José Lázaro dos Santos como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 13 de março de 2020


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

José Lázaro dos Santos, nascido no dia 27 de abril 1961, na cidade de Alpinópolis/MG, mudou-se para a cidade de Serrana no ano de 1971. Começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Serrana no dia 01 de agosto de 1983 e foi funcionário público em nossa cidade por 36 anos.

Casou-se com Maria Luiza Aparecida Neves dos Santos no dia 31 de dezembro de 1983 e teve duas filhas, a mais velha Roberta Neves dos Santos e a caçula Rosane Neves dos Santos.

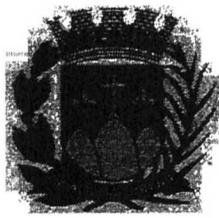
DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, ____/____/2020

Denis Donizeti da Silva
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Memorando nº 19/2020

Em 18 de março de 2020.

Encaminho os Projetos abaixo relacionados primeiramente à Comissão de Legislação Justiça e Redação e, caso necessário, à Comissão de Finanças e Orçamento, para as devidas providências.

-Projeto de Lei Complementar nº 1/2020 – Executivo Municipal

- Projeto de Lei nº 14/2020 – autoria do Vereador Denis Donizeti da Silva;

- Projeto de Lei nº 15/2020 – autoria da Vereadora Maria de Fátima Fernandes do Bem;

- Projeto de Lei nº 17/2020 - autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis;

- Projeto de Lei nº 18/2020 - autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis;

- Projeto de Lei nº 20/2020 - autoria do Vereador Rubens Clayton de Carvalho;

- Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2020 - autoria dos Vereadores desta Casa;

- Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2020 - autoria dos Vereadores desta Casa;

Atenciosamente,

Denis Donizeti da Silva

Presidente

Recebi em ___/___/2020

Caroline Colmanetti Silva
Procuradora Jurídica Legislativa

Projeto enviado
no WhatsApp
em 27/03/2020
manhã



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 18/2020.

Assunto: “Dispõe sobre a adoção do nome de JOSÉ LÁZARO DOS SANTOS como nomenclatura de via pública.”

Autoria: Vereador Thiago Henrique de Assis.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 18/2020, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que dispõe sobre a adoção do nome de JOSÉ LÁZARO DOS SANTOS como nomenclatura de via pública.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal

Eis o parecer.

Serrana/SP, 06 de abril de 2020.

ADRIANO NETTO SOARES

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 24/2020

PROJETO DE LEI Nº 18/2020 – AUTORIA DO VEREADOR THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE JOSÉ LÁZARO DOS SANTOS COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 7 de abril de 2020, aprovou o Projeto de Lei n.º 18/2020, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de José Lázaro dos Santos, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

7 de abril de 2020.

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA

PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

1ª SECRETÁRIA